13-07-2006 8:49:00. Fonte LUSA. Notícia SIR-8168318
Temas: justiça portugal empresas crimes

Justiça: Tribunal condena CP a pagar furto de telemóvel

Lisboa, 13 Jul (Lusa) - A CP foi condenada pelo Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa a pagar 600 euros de indemnização pelo roubo de um telemóvel dentro de um comboio, na linha de Sintra, noticia hoje o Correio da Manhã.

O caso remonta a Setembro de 2002, quando o presidente da Junta de Freguesia de São Martinho, Sintra, viajava de comboio e recebeu uma chamada telefónica na estação do Cacém, segundo o CM.

"Quando falava, um jovem levanta-se e furta-me o telemóvel.

Ainda fui atrás, mas já não o consegui apanhar", relatou Adriano Filipe ao jornal.

De acordo com o diário, o revisor da CP foi testemunha do furto e comunicou o sucedido à empresa.

O presidente da Junta de Freguesia de São Martinho apresentou queixa na polícia e reclamou da CP o pagamento do telemóvel, uma vez que viajava com documento válido e não existia qualquer aviso na carruagem para eventuais furtos.

"Pelo contrário, até distribuíram uns folhetos a dizer que viajar na CP é viajar em segurança, pode ir de olhos fechados", afirmou Adriano Filipe ao jornal.

Depois de um ano a ser "ignorado" pela CP, que não respondia aos telefonemas ou às cartas registadas que enviou, Adriano Filipe decidiu recorrer a uma advogada, relata o diário.

Segundo o CM, esta semana o processo conheceu o desfecho, com a decisão judicial que condena a CP a pagar 600 euros pelo telemóvel.

"Não é o dinheiro. É o princípio de segurança e o desrespeito da CP", congratulou-se Adriano Filipe ao jornal, esperando servir de exemplo para casos futuros e garantindo que, quando receber o dinheiro, o vai doar a uma instituição de caridade da sua freguesia.

O Correio da Manhã tentou contactar a CP, mas fonte oficial garantiu não ter conhecimento da sentença judicial.

MCL.

Lusa/Fim